

PORTARIA

CRCCE Nº 242/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja prorrogado, até o dia 29/12/2023, o período no qual o colaborador **ÍTALO ANDRADE DA SILVA**, CPF: 605.828.963-71, responde, em caráter de substituição temporária, pela COORDENAÇÃO DO SETOR DE COBRANÇA, neste caso em razão de atestado médico da colaboradora **MAYARA MENDES CAMELO**, CPF: 046.908.653-02.

Art. 2º - Determinar que o colaborador **ÍTALO ANDRADE DA SILVA** responda, em caráter de substituição temporária, pela COORDENAÇÃO DO SETOR DE COBRANÇA, em razão das férias da colaboradora **MAYARA MENDES CAMELO**, no período de 02 a 31/01/2024 (30 dias).

PARÁGRAFO ÚNICO – O colaborador substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE